



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 20, DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 435 de 2021, na origem
DOU de 30/08/2021

Prazo para apresentação de emendas: 23/09/2021 - 24/09/2021

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/09/2021



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 2.084.708.300,00 (dois bilhões oitenta e quatro milhões setecentos e oito mil e trezentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.119.235.698,00 (um bilhão cento e dezenove milhões duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais), dos quais:

a) R\$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões duzentos e setenta e seis mil cento e trinta e nove reais), relativos a Recursos de Concessões e Permissões;

c) R\$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta e sete reais), relativos a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e

d) R\$ 163.444.517,00 (cento e sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais), relativos a Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 965.472.602,00 (novecentos e sessenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil seiscentos e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							49.990.000
20 608	1031 20ZV	ATIVIDADES							49.990.000
		Fomento ao Setor Agropecuário							
		Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							
20 608	1031 20ZV 0001		F	4	2	40	0	100	49.990.000
TOTAL - FISCAL									49.990.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									49.990.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							27.000.000
20 122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
20 122	0032 2000 0001		F	3	2	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							35.657.885
04 121	0032 20U7	ATIVIDADES							35.657.885
		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico							
		Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							
04 121	0032 20U7 0001		F	3	2	90	0	300	35.657.885
TOTAL - FISCAL									35.657.885
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									35.657.885

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							24.907.850
12 302	5013 4086	ATIVIDADES							24.907.850
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							
12 302	5013 4086 0043		S	3	2	90	8	329	24.907.850
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									24.907.850
TOTAL - GERAL									24.907.850

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							34.637.234
12 302	5013 4086	ATIVIDADES							34.637.234
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							
12 302	5013 4086 0033		S	3	2	90	8	329	34.637.234
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									34.637.234
TOTAL - GERAL									34.637.234

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.040.865
12 302	5013 4086	ATIVIDADES							12.040.865
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional							
12 302	5013 4086 0001		S	3	2	90	8	329	12.040.865
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									12.040.865
TOTAL - GERAL									12.040.865

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							94.190.190
06 181	5016 21BM	ATIVIDADES							94.190.190
		Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade							
06 181	5016 21BM0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional	F	3	2	90	0	329	44.190.190
06 181	5016 21BM0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	329	39.990.000
			F	4	2	90	0	329	4.200.190
			F	4	2	30	0	100	50.000.000
			F	4	2	30	0	100	46.891
			F	4	2	30	0	329	49.953.109
TOTAL - FISCAL									94.190.190
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.190.190

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							4.000.000
25 122	0032 2000	ATIVIDADES							4.000.000
		Administração da Unidade							
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	350	4.000.000
2206		Política Nuclear							445.857.157
25 662	2206 2482	ATIVIDADES							445.857.157
		Fabricação do Combustível Nuclear							
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional	F	3	2	90	0	350	445.857.157
TOTAL - FISCAL									425.857.157
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									449.857.157

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							76.750.000
10 302	5018 8535	ATIVIDADES							76.750.000
		Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							
10 302	5018 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S	4	2	90	6	329	76.750.000
									76.750.000
5019		Atenção Primária à Saúde							36.750.000
10 301	5019 8581	ATIVIDADES							36.750.000
		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde							
10 301	5019 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - Nacional	S	4	2	41	6	329	36.750.000
									36.750.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									113.500.000
TOTAL - GERAL									113.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura									
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito							968.017.902
26 782	3006 219Z	ATIVIDADES							343.517.902
		Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte	F	4	2	90	0	100	62.100.000
									62.100.000
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste	F	4	2	32	0	329	19.500.000
			F	4	2	90	0	100	70.350.737
			F	4	2	90	0	329	70.267.165
26 782	3006 219Z 0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste	F	4	2	90	0	144	53.400.000
			F	4	2	90	0	329	15.600.000
26 782	3006 219Z 0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sul	F	4	2	90	0	329	37.800.000
									67.900.000
									67.900.000
26 782	3006 105S	PROJETOS							
		Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA							30.300.000
26 782	3006 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	30.300.000
									30.300.000
26 782	3006 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG							30.200.000
26 782	3006 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais							30.200.000

			F	4	2	90	0	100	30.200.000
26 782	3006 10JQ	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC							54.300.000
26 782	3006 10JQ 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	54.300.000
26 782	3006 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA							24.300.000
26 782	3006 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	24.300.000
26 782	3006 10L1	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT							14.600.000
26 782	3006 10L1 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE							14.600.000
26 782	3006 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA							14.600.000
26 782	3006 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE							29.200.000
26 782	3006 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	F	4	2	90	0	100	29.200.000
26 782	3006 1214	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS							4.900.000
26 782	3006 1214 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	4.900.000
26 782	3006 123U	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS							5.800.000
26 782	3006 123U 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	100	5.800.000
26 782	3006 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC							14.600.000
26 782	3006 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	100	14.600.000
26 782	3006 12KG	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS							9.700.000
26 782	3006 12KG 5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	100	9.700.000
26 782	3006 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA							4.900.000
26 782	3006 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	F	4	2	90	0	100	4.900.000
26 782	3006 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA							22.700.000
26 782	3006 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	22.700.000
26 782	3006 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG							14.700.000
26 782	3006 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	14.700.000

26 782	3006 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA								19.500.000
26 782	3006 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará								19.500.000
			F	4	2	90	0	100		4.500.000
			F	4	2	90	0	329		15.000.000
26 782	3006 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA								4.900.000
26 782	3006 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia								4.900.000
			F	4	2	90	0	100		4.900.000
26 782	3006 7242	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR								9.700.000
26 782	3006 7242 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR - No Estado de Roraima								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC								57.600.000
26 782	3006 7530 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC - No Estado de Santa Catarina								57.600.000
			F	4	2	90	0	329		57.600.000
26 782	3006 7624	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL								30.300.000
26 782	3006 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas								30.300.000
			F	4	2	90	0	329		30.300.000
26 782	3006 7E79	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO								29.200.000
26 782	3006 7E79 0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO - No Estado de Goiás								29.200.000
			F	4	2	90	0	329		29.200.000
26 782	3006 7F51	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA								4.900.000
26 782	3006 7F51 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA - No Estado da Bahia								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7I71	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO								5.000.000
26 782	3006 7I71 5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO - No Município de Jataí - GO								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	3006 7L04	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS								9.700.000
26 782	3006 7L04 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul								9.700.000
			F	4	2	90	0	329		9.700.000
26 782	3006 7L92	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO								29.200.000
26 782	3006 7L92 0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO - No Município de Xambioá - TO								29.200.000
			F	4	2	90	0	329		29.200.000
26 782	3006 7M88	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE								4.900.000
26 782	3006 7M88 0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE - No Estado de Pernambuco								4.900.000
			F	4	2	90	0	329		4.900.000
26 782	3006 7S51	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES								5.000.000
26 782	3006 7S51 3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES - No Município de Serra - ES								5.000.000
			F	4	2	90	0	329		5.000.000
26 782	3006 7S57	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS								24.300.000
26 782	3006 7S57 0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul								24.300.000
			F	4	2	90	0	329		24.300.000
26 782	3006 7S73	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-355 - na BR-153/SP								9.700.000
26 782	3006 7S73 0035	Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Onda Verde - Entroncamento SP-								9.700.000

		355 - na BR-153/SP - No Estado de São Paulo								
26 782	3006 7S75	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	F	4	2	90	0	329	9.700.000	24.300.000
26 782	3006 7S75 0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	329	24.300.000	24.300.000
26 782	3006 7S80	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT							4.900.000	4.900.000
26 782	3006 7S80 0051	Construção de Contomo Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	2	90	0	329	4.900.000	4.900.000
26 782	3006 7U06	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES							5.000.000	5.000.000
26 782	3006 7U06 0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	329	5.000.000	5.000.000
26 782	3006 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL							7.800.000	7.800.000
26 782	3006 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas	F	4	2	90	0	329	7.800.000	7.800.000
26 782	3006 7V00	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA							4.900.000	4.900.000
26 782	3006 7V00 0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA - No Estado do Maranhão	F	4	2	90	0	329	4.900.000	4.900.000
26 782	3006 7W07	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA							9.700.000	9.700.000
26 782	3006 7W07 0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	329	9.700.000	9.700.000
26 782	3006 7W95	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI							9.700.000	9.700.000
26 782	3006 7W95 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	329	9.700.000	9.700.000
26 782	3006 7X42	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE							20.000.000	20.000.000
26 782	3006 7X42 1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE - No Município de Petrolina - PE	F	4	2	90	0	300	20.000.000	20.000.000
26 782	3006 7X75	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI							4.900.000	4.900.000
26 782	3006 7X75 0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI - No Estado do Piauí	F	4	2	90	0	329	4.900.000	4.900.000
TOTAL - FISCAL									968.017.902	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									968.017.902	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6012		Defesa Nacional							14.464.700	
05 125	6012 21BZ	ATIVIDADES								14.464.700
		Prestação de Auxílios à Navegação								14.464.700
05 125	6012 21BZ 0001	Prestação de Auxílios à Navegação - Nacional	F	3	1	90	0	100	14.464.700	
TOTAL - FISCAL									14.464.700	

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	14.464.700

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2223		A Hora do Turismo							30.000.000
23 695	2223 10V0	PROJETOS							30.000.000
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							
		Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							
23 695	2223 10V0 0001		F	4	2	40	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5026		Esporte							7.000.000
27 812	5026 5450	PROJETOS							
		Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							
27 812	5026 54500001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	2	40	0	329	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5031		Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							60.000.000
08 244	5031 219G	ATIVIDADES							60.000.000
		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							
		Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							
08 244	5031 219G0001		S	3	2	41	0	329	30.000.000
			S	4	2	41	0	329	30.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									60.000.000
TOTAL - GERAL									60.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								163.444.517
28 846	0909 0027	OPERAÇÕES ESPECIAIS							163.444.517	
		Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação								
		Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional								
28 846	0909 0027 0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Nacional	F	3	2	90	0	380	156.900.000	
28 846	0909 0027 0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - Exterior							156.900.000	
			F	3	2	90	0	380	6.544.517	
TOTAL - FISCAL									6.544.517	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									163.444.517	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							17.400.000	
04 122	0032 6662	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	500.000	
		Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo								500.000
		Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional								500.000
04 122	0032 6662 0001									
04 211	0032 15ST	PROJETOS	F	3	2	90	0	100	16.900.000	
		Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE								16.900.000
		Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior								16.900.000
04 211	0032 15ST 0002									
2201		Brasil Moderniza							1.000.000	
04 122	2201 21AN	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	1.000.000	
		Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado								1.000.000
		Coordenação, Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional								1.000.000
04 122	2201 21AN 0001									
4002		Segurança Institucional							1.000.000	
04 122	4002 4693	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	1.000.000	
		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades								1.000.000
		Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respektivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional								1.000.000
04 122	4002 4693 0001									
TOTAL – FISCAL									19.400.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									19.400.000	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S F	N D	P	O D	U	T E		
4002		Segurança Institucional								2.300.000
04 183	4002 2684	ATIVIDADES							2.300.000	
		Ações de Inteligência								
		Ações de Inteligência - Nacional								
04 183	4002 2684 0001		F	4	2	90	0	100	2.300.000	
TOTAL - FISCAL									2.300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.300.000	

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2201		Brasil Moderniza							2.000.000
04 125	2201 217Z	ATIVIDADES							2.000.000
		Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital							
		Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							
04 125	2201 217Z 0001		F	3	2	90	0	100	202.690
			F	4	2	90	0	100	1.797.310
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							2.000.000	
04 662	4001 2804	ATIVIDADES								
		Publicações Oficiais								
		Publicações Oficiais - Nacional								
04 662	4001 2804 0001		F	3	2	90	0	150	2.000.000	
			F	4	2	90	0	150	147.366	
									1.852.634	
TOTAL - FISCAL									2.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.000.000	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.352.606

		ATIVIDADES							
20 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.152.606
20 122	0032 20000001	Administração da Unidade - Nacional							1.152.606
			F	3	2	90	0	100	458.135
			F	4	2	90	0	100	694.471
20 131	0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública							200.000
20 131	0032 46410001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
1031		Agropecuária Sustentável							
			2.074.170						
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							349.261
20 608	1031 20ZY0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional							349.261
			F	3	2	90	0	150	37.281
			F	4	2	90	0	150	311.980
20 606	1031 210V	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais							389.780
20 606	1031 210V0001	Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional							389.780
			F	3	2	90	0	100	89.780
			F	3	2	90	0	176	125.000
			F	4	2	90	0	176	175.000
21 606	1031 2186	Assistência Técnica e Extensão Rural							500.000
21 606	1031 21860001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional							500.000
			F	3	2	90	0	176	500.000
20 631	1031 2187	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil							30.000
20 631	1031 21870001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional							30.000
			F	3	2	90	0	100	30.000
20 606	1031 2188	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia							140.000
20 606	1031 21880001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							140.000
			F	3	2	90	0	100	105.000
			F	4	2	90	0	100	35.000
20 608	1031 2189	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados							210.000
20 608	1031 21890001	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados - Nacional							210.000
			F	3	2	90	0	176	90.000
			F	4	2	90	0	176	120.000
20 608	1031 8622	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário							190.000
20 608	1031 86220001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional							190.000
			F	3	2	90	0	176	190.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	1031 0080	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)							265.129
20 608	1031 00800001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							265.129
			F	3	2	90	0	174	265.129
1040		Governança Fundiária	369.836						
		ATIVIDADES							
20 127	1040 211C	Reforma Agrária e Regularização Fundiária							369.836
20 127	1040 211C0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Nacional							369.836
			F	3	2	90	0	100	369.836
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	9.893						
		ATIVIDADES							

20 541	2217 20M4	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais								9.893
20 541	2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional	F	3	2	90	0	100		9.893
										9.893
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional								84.830
20 366	6011 8425	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100		84.830
		Apoio ao Projeto Rondon								
		Apoio ao Projeto Rondon - Nacional								
20 366	6011 8425 0001									84.830
			F	3	2	90	0	100		84.830
TOTAL - FISCAL										3.891.335
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.891.335

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								255.416
18 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100		255.416
		Administração da Unidade								
		Administração da Unidade - Nacional								
18 122	0032 2000 0001									255.416
			F	3	2	90	0	100		255.416
TOTAL - FISCAL										255.416
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										255.416

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.323.696
21 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	176		2.323.696
		Administração da Unidade								
		Administração da Unidade - Nacional								
21 122	0032 2000 0001									2.323.696
			F	3	2	90	0	176		2.323.696
TOTAL - FISCAL										2.323.696
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.323.696

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2203		Pesquisa e Inovação Agropecuária								2.090.547
20 573	2203 8924	ATIVIDADES								2.090.547
		Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária								
		Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional								
20 573	2203 8924 0001									2.090.547

			F	3	2	90	0	380	2.090.547
TOTAL – FISCAL									2.090.547
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.090.547

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							65.868
20 608	1031 20Y8	ATIVIDADES							
		Desenvolvimento da Cafeicultura							65.868
		Desenvolvimento da Cafeicultura - Nacional							65.868
20 608	1031 20Y8 0001		F	3	2	90	0	180	65.868
TOTAL - FISCAL									65.868
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									65.868

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204		Brasil na Fronteira do Conhecimento							86.082.731
19 571	2204 212H	ATIVIDADES							
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							85.679.952
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							85.679.952
19 571	2204 212H 0001		F	3	2	50	0	100	85.679.952
19 571	2204 14XT	PROJETOS							
		Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							402.779
		Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo							402.779
19 571	2204 14XT 0035		F	3	2	50	0	100	402.779
TOTAL - FISCAL									86.082.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									86.082.731

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							16.022
04 122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							16.022
		Administração da Unidade - Nacional							16.022
04 122	0032 2000 0001		F	3	2	90	0	100	16.022

0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						10.000.000	
04 122	0909 0010	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	90	0	380	10.000.000
		Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)							
		Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional							
04 122	0909 0010 0001								10.000.000
									10.000.000
2209		Brasil, Nosso Propósito						8.900.000	
04 127	2209 20U4	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	133	5.000.000
		Governança do Patrimônio Imobiliário da União							
		Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional							
04 127	2209 20U4 0001								5.000.000
									5.000.000
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	F	3	2	90	0	100	3.900.000
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional							3.900.000
									3.900.000
2211		Inserção Econômica Internacional						3.000.000	
23 125	2211 2022	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	186	1.800.000
		Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais							
		Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais - Nacional							
23 125	2211 2022 0001								1.800.000
									1.800.000
23 693	2211 20ZO	Promoção e Gestão do Comércio Exterior	F	3	2	90	0	186	1.200.000
23 693	2211 20ZO 0001	Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional							1.200.000
									1.200.000
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade						2.400.000	
23 691	2212 20TT	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	146.037
		Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços							
		Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços - Nacional							
23 691	2212 20TT 0001								146.037
									146.037
23 691	2212 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	F	3	2	90	0	100	902.022
23 691	2212 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - Nacional							902.022
									902.022
									902.022
22 661	2212 210D	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	F	3	2	90	0	100	873.978
22 661	2212 210D 0001	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras - Nacional							873.978
									873.978
									873.978
22 661	2212 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	F	3	2	90	0	100	458.681
22 661	2212 210E 0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial - Nacional							458.681
									458.681
									458.681
22 125	2212 2692	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais	F	3	2	90	0	100	19.282
22 125	2212 2692 0001	Fiscalização do Cumprimento das Contrapartidas pelas Empresas Habilitadas em Programas de Política Industrial com Benefícios Fiscais - Nacional							19.282
									19.282
TOTAL - FISCAL									24.316.022
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.316.022

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	

			S F	N D	P	O D	U	T E	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	174	500.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
04 122	0032 2000 0001								500.000
									500.000
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							1.500.000
04 125	2215 210J	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	174	1.500.000
		Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							
		Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							
04 125	2215 210J 0001								1.500.000
									1.500.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							5.000.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	5.000.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
04 122	0032 2000 0001								5.000.000
									5.000.000
TOTAL - FISCAL									5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	350	3.000.000
		Administração da Unidade							
		Administração da Unidade - Nacional							
04 122	0032 2000 0001								3.000.000
									3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2210		Empregabilidade							3.815.837

		ATIVIDADES							
11 333	2210 20JT	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine							2.728.438
11 333	2210 20JT 0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional							2.728.438
			S	3	2	31	0	180	2.214.424
			S	3	2	41	0	180	453.582
			S	3	2	90	0	180	60.432
11 333	2210 20Z1	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores							954.004
11 333	2210 20Z1 0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Nacional							954.004
			S	3	2	31	0	180	712.931
			S	3	2	41	0	180	162.226
			S	3	2	90	0	180	78.847
11 334	2210 2B12	Fomento à Inclusão Produtiva							133.395
11 334	2210 2B12 0001	Fomento à Inclusão Produtiva - Nacional							133.395
			S	3	2	41	0	180	114.320
			S	3	2	90	0	180	19.075
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									3.815.837
TOTAL - GERAL									3.815.837

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.939.334
		ATIVIDADES								
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação								7.000.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								7.000.000
			F	3	2	90	8	100		46.891
			F	3	2	90	8	136		5.600.000
			F	3	2	90	8	336		1.353.109
12 571	0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								9.939.334
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								9.939.334
			F	3	2	50	8	100		9.939.334
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								428.259
		ATIVIDADES								
12 364	5013 6344	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior								428.259
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional								428.259
			F	3	2	90	8	100		428.259
TOTAL - FISCAL										17.367.593
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										17.367.593

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR	

			F	D		D		E		
5011		Educação Básica de Qualidade								13.000.000
12 368	5011 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica								3.000.000
12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142	3.000.000	
									3.000.000	
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							10.000.000	
12 368	5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional							10.000.000	
			F	3	2	90	8	142	10.000.000	
6015		Educação Infantil								32.844.436
12 365	6015 12KU	PROJETOS								
		Apoio à implantação de escolas para educação infantil								32.844.436
12 365	6015 12KU 0001	Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional	F	4	2	40	8	108	32.844.436	
									32.844.436	
TOTAL - FISCAL									45.844.436	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									45.844.436	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								2.770.958
25 131	0032 4641	ATIVIDADES							100.000	
		Publicidade de Utilidade Pública								
		Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								
25 131	0032 4641 0001		F	3	2	90	0	134	100.000	
									100.000	
25 572	0032 13E4	PROJETOS							2.670.958	
		Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II								
		Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II - Nacional								
25 572	0032 13E4 0001		F	3	2	90	0	148	2.670.958	
									2.670.958	
3001		Energia Elétrica								150.000
25 752	3001 21BA	ATIVIDADES							100.000	
		Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico								
		Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional								
25 752	3001 21BA 0001		F	3	2	90	0	134	100.000	
									100.000	
25 121	3001 4897	Planejamento do Setor Energético							50.000	
		Planejamento do Setor Energético - Nacional								
		Planejamento do Setor Energético - Nacional								
25 121	3001 4897 0001		F	3	2	90	0	100	50.000	
									50.000	
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral								100.000
22 663	3002 20TZ	ATIVIDADES							89.843	
		Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração								
		Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da Mineração - Nacional								
22 663	3002 20TZ 0001		F	3	2	90	0	100	89.843	
									89.843	
22 663	3002 4887	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral							10.157	
		Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional								
		Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - Nacional								
22 663	3002 4887 0001		F	3	2	90	0	100	10.157	
									10.157	
3003		Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis								100.000

		ATIVIDADES							
25 121	3003 4892	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis							100.000
25 121	3003 4892 0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	F	3	2	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									3.120.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.120.958

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							200.000
22 128	0032 4572	ATIVIDADES							200.000
22 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
2218		Gestão de Riscos e de Desastres							150.000
22 127	2218 20L9	ATIVIDADES							50.000
22 127	2218 20L9 0001	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos							50.000
		Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional	F	3	2	90	0	142	50.000
22 127	2218 20LA	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos							100.000
22 127	2218 20LA 0001	Mapeamento Geológico-geotécnico em Municípios Críticos com Relação a Riscos Geológicos - Nacional	F	3	2	90	0	142	100.000
2221		Recursos Hídricos							50.000
22 544	2221 2397	ATIVIDADES							50.000
22 544	2221 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica							50.000
		Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica - Nacional	F	3	2	90	0	142	50.000
3002		Geologia, Mineração e Transformação Mineral							600.000
22 663	3002 21BB	ATIVIDADES							200.000
22 663	3002 21BB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral							200.000
		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
22 663	3002 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil							200.000
22 663	3002 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	3	2	90	0	142	200.000
22 663	3002 2B53	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN							200.000
22 663	3002 2B53 0001	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN - Nacional	F	3	2	90	0	150	200.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia									
UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.409.708
		ATIVIDADES							
25 122	0032 2000	Administração da Unidade							2.301.011
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.301.011
			F	3	2	90	0	350	2.301.011
25 122	0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							108.697
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							108.697
			F	3	2	90	0	100	1.850
			F	3	2	90	0	350	106.847
3001		Energia Elétrica							2.690.292
		ATIVIDADES							
25 752	3001 20LF	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica							1.835.139
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional							1.835.139
			F	3	2	90	0	100	454.032
			F	3	2	90	0	350	1.381.107
25 121	3001 20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético							855.153
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional							855.153
			F	3	2	90	0	100	58.946
			F	3	2	90	0	350	796.207
TOTAL - FISCAL									5.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.100.000

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3001		Energia Elétrica							700.000
25 751	3001 21BE	ATIVIDADES							700.000
		Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros							
25 751	3001 21BE 0001	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros - Nacional	F	3	2	90	0	150	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações									
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							40.684.419

		ATIVIDADES							
24 122	0032 2000	Administração da Unidade	F	3	2	90	0	100	684.419
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							684.419
24 131	0032 2017	Comunicação Institucional							40.000.000
24 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	40.000.000
TOTAL - FISCAL									40.684.419
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.684.419

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							20.000.000
		ATIVIDADES	F	3	2	90	0	150	
24 122	0032 2000	Administração da Unidade							
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4001		Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal							10.000.000
24 722	4001 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	F	3	2	90	0	150	10.000.000
24 722	4001 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional							10.000.000
									4.000.000
									1.000.000
			F	4	2	90	0	172	5.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

		Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							6.799.161
05 122	0032 2000	Administração da Unidade							6.799.161
		ATIVIDADES							

05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.799.161
									6.799.161
TOTAL - FISCAL									6.799.161
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.799.161

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6012		Defesa Nacional							25.558.112	
05 151	6012 14T0	PROJETOS								
		Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2								25.558.112
		Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional								25.558.112
05 151	6012 14T0 0001		F	4	2	90	0	149	25.558.112	
TOTAL - FISCAL									25.558.112	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									25.558.112	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							22.201.835
05 153	6012 13DB	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	4.000.000
		Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea							
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional							4.000.000
05 126	6012 147F	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional							4.000.000
		Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional							3.600.000
05 126	6012 147F 0001		F	3	2	90	0	100	1.480.000
			F	4	2	90	0	100	2.120.000
05 153	6012 14T4	Implantação do Projeto Guarani	F	4	2	90	0	100	6.000.000
		Implantação do Projeto Guarani - Nacional							
05 153	6012 14T4 0001								6.000.000
05 153	6012 156N	Obtenção de Meios do Exército	F	4	2	90	0	100	5.000.000
		Obtenção de Meios do Exército - Nacional							
05 153	6012 156N 0001								5.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.000.000
05 153	6012 15W6	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	F	3	2	90	0	100	3.601.835
		Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional							
05 153	6012 15W6 0001								3.601.835
			F	3	2	90	0	100	219.457
			F	4	2	90	0	100	3.382.378
TOTAL - FISCAL									22.201.835
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.201.835

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6013		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							22.240.892
05 571	6013 14ML	PROJETOS							22.240.892
		Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							
		Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Exterior							
05 571	6013 14ML 0002		F	4	2	90	0	100	22.240.892
TOTAL - FISCAL									22.240.892
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.240.892

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							7.990.000
19 571	2217 212H	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	100	2.000.000
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.000.000
		Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.000.000
15 121	2217 8874	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	F	3	2	90	0	100	4.000.000
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional							4.000.000
									4.000.000
20 607	2217 12OB	PROJETOS	F	3	2	90	0	100	1.990.000
		Gestão de Projetos Públicos de Irrigação							1.990.000
		Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							1.990.000
2221		Recursos Hídricos							29.109.090
18 544	2221 10CT	PROJETOS	F	4	2	30	0	100	3.181.900
		Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano							3.181.900
		Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas							3.181.900
18 544	2221 12EP	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	F	4	2	90	0	100	25.927.190
18 544	2221 12EP 0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste							25.927.190
									25.927.190
TOTAL - FISCAL									37.099.090
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.099.090

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF									
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							5.000.000
		PROJETOS							
20 607	2217 5260	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	5.000.000
20 607	2217 5260 0026	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco							5.000.000
									5.000.000
2221		Recursos Hídricos							22.000.000
		ATIVIDADES							
18 544	2221 214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	F	3	2	90	0	100	14.500.000
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							14.500.000
									14.500.000
		PROJETOS							
18 544	2221 109H	Construção de Barragens	F	4	2	90	0	100	1.000.000
18 544	2221 109H 0021	Construção de Barragens - No Estado do Maranhão							1.000.000
									1.000.000
18 544	2221 10ZW	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	F	4	2	90	0	100	6.500.000
18 544	2221 10ZW 0001	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional							6.500.000
									6.500.000
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo									
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							2.796.489
		ATIVIDADES							
23 122	0032 2000	Administração da Unidade	F	3	2	90	0	100	2.796.489
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.796.489
									12.650
									2.576
									48.951
									830.669
									130.590
									1.771.053
2223		A Hora do Turismo							17.534.491
		ATIVIDADES							
23 695	2223 20Y3	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							5.822.859
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							5.822.859

23 695	2223 218H	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	F	3	2	90	0	100	5.822.859
23 695	2223 218H0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							2.046.866
23 695	2223 2C01	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo	F	3	2	90	0	100	2.046.866
23 695	2223 2C010001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							1.451.716
23 695	2223 4590	Qualificação e Certificação no Turismo	F	3	2	90	0	100	1.451.716
23 695	2223 45900001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional							3.019.108
23 695			F	3	2	90	0	100	3.019.108
PROJETOS									
23 695	2223 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							1.997
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							1.997
23 695	2223 15P0	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101	F	3	2	90	0	100	1.997
23 695	2223 15P00027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.656.763
23 695	2223 15P1	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba	F	4	2	30	0	100	1.656.763
23 695	2223 15P13928	Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo - SP							1.667.983
23 695	2223 15P3	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101	F	4	2	40	0	100	1.667.983
23 695	2223 15P30027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							1.488.753
23 695	2223 7XB6	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá	F	4	2	30	0	100	1.488.753
23 695	2223 7XB6 0238	Apoio para Requalificação da Orla do Rio Branco/Bacia do Caxangá - No Município de Boa Vista - RR							378.446
23 695			F	4	2	40	0	100	378.446
5025		Cultura	13.495.156						
ATIVIDADES									
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							1.564.748
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							1.564.748
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.564.748
13 392	5025 20ZG	Formulação e Gestão da Política Cultural							2.719.388
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional							2.719.388
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.719.388
13 571	5025 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.186.889
13 571	5025 212H0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							2.186.889
13 571	5025 212H0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	50	0	100	2.186.889
13 392	5025 215G	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva							2.776.218
13 392	5025 215G0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional							2.776.218
13 392	5025 215G0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	F	3	2	90	0	100	2.776.218
13 392	5025 218A	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira							800.000
13 392	5025 218A0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional							800.000
13 392	5025 218A0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	800.000
13 392	5025 219S	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa							1.600.112

13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.600.112
									1.600.112
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							1.847.801
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.847.801
									1.847.801
TOTAL - FISCAL									33.826.136
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									33.826.136

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							500.000
		ATIVIDADES							
13 122	0032 2000	Administração da Unidade							500.000
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	500.000
									500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54205 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							600.000
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							600.000
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	100	600.000
									600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.000

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							604.529
		ATIVIDADES							
13 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							604.529
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	100	604.529
									604.529

TOTAL - FISCAL	604.529
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	604.529

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54902 - Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							23.214.310
		ATIVIDADES							
13 392	5025 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							4.689.613
13 392	5025 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							4.689.613
			F	3	2	30	0	118	1.319.343
			F	3	2	40	0	118	1.500.000
			F	3	2	90	0	118	1.870.270
13 391	5025 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							3.000.000
13 391	5025 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							3.000.000
			F	3	2	40	0	118	3.000.000
13 392	5025 20ZK	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							9.524.697
13 392	5025 20ZK 0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							9.524.697
			F	3	2	90	0	130	8.614.697
			F	3	2	90	0	178	910.000
13 392	5025 8106	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual							3.000.000
13 392	5025 8106 0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional							3.000.000
			F	3	2	60	0	130	3.000.000
		PROJETOS							
13 392	5025 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais							3.000.000
13 392	5025 14U2 0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional							3.000.000
			F	4	2	30	0	118	1.500.000
			F	4	2	40	0	118	1.500.000
TOTAL - FISCAL									23.214.310
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.214.310

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5024		Atenção Integral à Primeira Infância							50.000.000
		ATIVIDADES							
08 243	5024 217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz							50.000.000
08 243	5024 217M 0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz - Nacional							50.000.000
			S	3	2	41	0	153	50.000.000
5026		Esporte							10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

27 811	5026 09HW	Concessão de Bolsa a Atletas								10.000.000
27 811	5026 09HW 0001	Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional	F	3	2	90	0	118		10.000.000
										10.000.000
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social										6.000.000
ATIVIDADES										
08 244	5027 20GG	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza								
08 244	5027 20GG 0001	Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	S	3	2	90	0	153		3.000.000
										3.000.000
11 334	5027 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária								3.000.000
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional	F	3	2	40	0	100		3.000.000
			F	3	2	50	0	100		1.120.000
			F	4	2	50	0	100		592.723
										1.287.277
5033 Segurança Alimentar e Nutricional										34.000.000
ATIVIDADES										
08 244	5033 20GD	Inclusão Produtiva Rural								
08 244	5033 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	S	3	2	90	0	153		4.000.000
										4.000.000
08 511	5033 8948	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos								30.000.000
08 511	5033 8948 0001	Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	S	3	2	30	0	153		30.000.000
			S	4	2	30	0	153		10.000.000
										20.000.000
TOTAL - FISCAL										13.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										87.000.000
TOTAL - GERAL										100.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)										150.000.000
ATIVIDADES										
08 244	5031 219E	Ações de Proteção Social Básica								
08 244	5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional								90.000.000
										30.000.000
			S	3	2	41	0	139		15.000.000
			S	3	2	41	0	153		15.000.000
08 244	5031 219E 0015	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará								6.000.000
			S	3	2	41	0	153		6.000.000
08 244	5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão								10.000.000
			S	3	2	41	0	153		10.000.000
08 244	5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará								5.000.000
			S	3	2	41	0	153		5.000.000
08 244	5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais								15.000.000
			S	3	2	41	0	153		15.000.000
08 244	5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo								15.000.000
			S	3	2	41	0	153		15.000.000
08 244	5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul								9.000.000

			S	3	2	41	0	153	9.000.000
08 244	5031 219F	Ações de Proteção Social Especial							60.000.000
08 244	5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional							10.100.000
			S	3	2	41	0	153	10.100.000
08 244	5031 219F 0015	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará							1.400.000
			S	3	2	41	0	153	1.400.000
08 244	5031 219F 0021	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Maranhão							987.386
			S	3	2	41	0	153	987.386
08 244	5031 219F 0023	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará							2.000.000
			S	3	2	41	0	153	2.000.000
08 244	5031 219F 0024	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte							861.314
			S	3	2	41	0	153	861.314
08 244	5031 219F 0025	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba							1.500.000
			S	3	2	41	0	153	1.500.000
08 244	5031 219F 0026	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Pernambuco							3.000.000
			S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031 219F 0027	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Alagoas							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0029	Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia							3.000.000
			S	3	2	41	0	153	3.000.000
08 244	5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							8.038.050
			S	3	2	41	0	153	8.038.050
08 244	5031 219F 0032	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Espírito Santo							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							11.000.000
			S	3	2	41	0	153	11.000.000
08 244	5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							5.000.000
			S	3	2	41	0	153	5.000.000
08 244	5031 219F 0042	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Santa Catarina							1.463.550
			S	3	2	41	0	153	1.463.550
08 244	5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul							3.849.700
			S	3	2	41	0	153	3.849.700
08 244	5031 219F 0051	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
08 244	5031 219F 0054	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato Grosso do Sul							700.000
			S	3	2	41	0	153	700.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									150.000.000
TOTAL - GERAL									150.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							109.500.000
28 846	0910 0128	OPERAÇÕES ESPECIAIS							109.500.000
		Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)							109.500.000
		Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior							109.500.000
28 846	0910 0128 0002		F	3	2	80	0	100	109.500.000
0999		Reserva de Contingência							14.464.700
99 999	0999 0201	OPERAÇÕES ESPECIAIS							14.464.700
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária							14.464.700
		Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							14.464.700
99 999	0999 0201 0001		F	1	1	90	0	100	14.464.700
TOTAL - FISCAL									123.964.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									123.964.700

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0911		Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							72.404.979
28 846	0911 00M4	OPERAÇÕES ESPECIAIS							72.404.979
		Remuneração a Agentes Financeiros							72.404.979
		Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							72.404.979
28 846	0911 00M4 0001		F	3	2	90	0	100	72.404.979
TOTAL - FISCAL									72.404.979
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.404.979

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito									
UNIDADE: 74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5025		Cultura							1.500.000
13 392	5025 20ZK	ATIVIDADES							1.500.000
		Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006							1.500.000
		Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional							1.500.000
13 392	5025 20ZK 0001		F	3	2	90	0	130	1.500.000
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.500.000

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO II								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5034		Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos							15.600.000	
		ATIVIDADES	F	3	2	30	0	144		
14 422	5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos para Todos								11.918.566
14 422	5034 21AR 0053	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Distrito Federal								381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal								381.729
14 422	5034 21AR 7057	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho Tutelar - No Distrito Federal								5.381.729
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro								5.381.729
14 422	5034 21AR 7141	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Conselho tutelar - No Estado do Rio de Janeiro								2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)								2.581.257
14 422	5034 21AR 7142	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)								2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins								2.581.258
14 422	5034 21AR 7143	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte - IDECACE - No Estado do Tocantins	992.593							
14 422	5034 21AS	Fortalecimento da Família	S	3	2	50	0	144	992.593	
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional	F	4	2	90	0	144	681.434	
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional	F	4	2	90	0	144	681.434	
		PROJETOS	F	4	2	30	0	144		
14 422	5034 14XS	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres								3.000.000
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE								3.000.000
14 422	5034 14XS 1853	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - No Município de Aracaju - SE	F	4	2	30	0	144	3.000.000	
TOTAL - FISCAL									9.444.892	
TOTAL - SEGURIDADE									6.155.108	
TOTAL - GERAL									15.600.000	

Brasília, 30 de Agosto de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 2.084.708.300,00 (dois bilhões, oitenta e quatro milhões, setecentos e oito mil e trezentos reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, e de Encargos Financeiros da União, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. A abertura do crédito tem por objetivo viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o reforço das ações do Fomento ao Setor Agropecuário em âmbito nacional, com a aquisição de maquinário agrícola e obras de infraestrutura rural para estados e municípios; e

- Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, a manutenção e o funcionamento da unidade, bem como o cumprimento de obrigações contratadas até o final do exercício corrente;

b) Ministério da Economia:

- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o atendimento de despesas preparatórias ainda em 2021, necessárias para a realização do Censo Demográfico em 2022;

c) Ministério da Educação:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre, a manutenção e o custeio de 105 leitos de terapia intensiva e 32 de enfermagem, bem como a aquisição de insumos hospitalares voltados ao atendimento de pacientes infectados com o novo coronavírus;

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o reforço da atuação do complexo hospitalar na assistência aos pacientes infectados pelo coronavírus, bem como o diagnóstico da COVID-19, com a realização de exames RT-PCR, testes de antígeno e sorológicos, além da aquisição de EPIs e insumos necessários ao atendimento; e

- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a manutenção e o incremento de leitos para internação de pacientes com COVID-19, por meio da aquisição dos insumos necessários;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Administração Direta, o desenvolvimento de políticas e fortalecimento da Segurança

Pública do Estado de Minas Gerais, por meio de investimentos a serem realizados nos órgãos de Segurança Pública do Estado; e o plano estratégico operacional de atuação integrada no combate a incêndios florestais e devastações criminosas - Operação Flashover, com vistas a prevenir, preparar, responder e responsabilizar os principais agentes causadores dessas ocorrências envolvendo os mais diversos processos de devastação do meio ambiente, em especial nos três biomas brasileiros mais impactados, quais sejam: Amazônia, Cerrado e Pantanal;

e) Ministério de Minas e Energia:

- Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, a atualização do parque tecnológico da empresa e outros investimentos destinados à melhoria na infraestrutura de segurança do sítio fabril de Resende (RJ), tais como: construção de cercamento no sítio da Fábrica de Combustível Nuclear e aquisição de novos sistemas de radiomonitoramento; a aquisição de matérias primas, insumos e demais custeios para fabricação dos Elementos Combustíveis; e investimentos para a atualização tecnológica do parque fabril e de seus processos produtivos, assim como para a reposição de equipamentos industriais de grande porte;

f) Ministério da Saúde:

- Fundo Nacional de Saúde, a implantação, o aparelhamento e a ampliação da rede de serviços de atenção especializada, e de atenção primária à saúde (APS);

g) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a conservação e recuperação de ativos de infraestrutura da União; a construção de ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO; e a construção, manutenção e adequação de diversos trechos rodoviários, acesso contornos e travessias urbanas;

h) Ministério da Defesa:

- Fundo Naval, necessidades prementes da Marinha do Brasil (MB) afetas a sua aplicação específica na construção e execução dos serviços que envolvem a rede de balizamentos marítimos, fluvial e lacustre, a cargo da Autoridade Marítima (AM) e sob a coordenação da Diretoria Geral de Navegação (DGN);

i) Ministério do Turismo:

- Administração Direta, a contratação de obras de infraestrutura turística nos destinos prioritários do governo federal, com foco na retomada e fortalecimento da atividade turística nacional, referente às propostas cadastradas na plataforma mais Brasil;

j) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer; e

- Fundo Nacional de Assistência Social, destinação dos recursos aos Fundos de Assistência Social dos demais entes da Federação, para execução de projetos próprios, como aquisição de equipamentos ou veículos e reforma ou ampliação de unidades assistenciais; e

k) Encargos Financeiros da União:

- Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o funcionamento das atividades desenvolvidas pelo FGE, no tocante a garantias do Seguro de Crédito à Exportação.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativos a Recursos Primários de Livre Aplicação, de Concessões e Permissões, Próprios Primários de Livre Aplicação, e Próprios Financeiros; e de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 14.464.700,00 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias obrigatórias, não alterando o montante dessas despesas;

b) R\$ 2.070.243.600,00 (dois bilhões, setenta milhões, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), à suplementação de despesas primárias discricionárias, sendo:

b.1) R\$ 951.007.902,00 (novecentos e cinquenta e um milhões, sete mil, novecentos e dois reais), a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante dessas despesas; e

b.2) R\$ 1.119.235.698,00 (um bilhão, cento e dezenove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, dos quais:

b.2.1) R\$ 85.657.885,00 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) referentes a Recursos Primários de Livre Aplicação;

b.2.2) R\$ 420.276.139,00 (quatrocentos e vinte milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e trinta e nove reais), a Recursos de Concessões e Permissões;

b.2.3) R\$ 449.857.157,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais), a Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação; e

b.2.4) R\$ 163.444.517,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais), a Recursos Próprios Financeiros; e

c) em relação ao montante informado no item b.2, cabe esclarecer que, de acordo com o parágrafo 10 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, do 3º bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional, por meio da mensagem nº 355, de 22 de julho de 2021, transcrito a seguir, há espaço fiscal para a ampliação de R\$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU:

“10. Feitas essas considerações, as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, considerando a meta de resultado primário, indicam possibilidade de ampliação de R\$ 167.056,4 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, considerando a necessidade de respeitar também o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal – NRF (Teto de Gastos), a referida ampliação é limitada pela possibilidade de ampliação das despesas primárias a ele submetidas em até R\$ 12.303,9 milhões, dos quais R\$ 9.496,3 milhões deverão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão nº 1532/2021-TCU-Plenário, resultando numa folga residual, em relação ao referido limite, de R\$

2.807,6 milhões.”

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, cumpre informar que as alterações propostas neste crédito utilizarão parcialmente a folga residual de R\$ 2.807,6 milhões conforme informações constantes do parágrafo 78, do citado Relatório, conforme transcrito a seguir:

“Com base nas atualizações constantes neste relatório, conclui-se que a projeção atual das despesas primárias submetidas aos limites da EC 95 está R\$ 12.303,9 milhões abaixo do Teto de Gastos para 2021, dos quais R\$ 9.496,3 milhões poderão ser direcionados exclusivamente, em termos orçamentários, ao custeio de despesas com o enfrentamento da pandemia de Covid-19, conforme Acórdão nº 1532/2021-TCU-Plenário, resultando numa folga residual em relação ao Teto de Gastos, de R\$ 2.807,6 milhões. Assim, eventuais alterações orçamentárias ao longo do exercício devem submeter-se aos limites vigentes, bem como compatibilizar os cronogramas de pagamento.”

6. Cabe salientar que a proposição em tela envolve, concomitantemente, na forma do disposto no § 2º do art. 44 da LDO-2021, modificação de fontes de recursos constantes da LOA-2021, no montante de R\$ 427.120.274,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, cento e vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais), mediante a redução de diversas fontes e utilização de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 da fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões, tendo em vista a especificidade/vinculação legal das fontes canceladas.

7. No que diz respeito, à suplementação de despesas relacionadas à Prestação de Auxílios à Navegação, classificadas com Identificador de Resultado Primário – 1 – Primárias Obrigatórias, observa-se que o ato em pauta está em consonância com o explicitado no item 48 do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º bimestre, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da mensagem nº 222, de 21 de maio de 2021.

8. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, inclusive os utilizados na troca de fonte concomitante, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

9. Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, tendo em vista que afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

10. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP e, de acordo com os órgãos envolvidos, o planejamento na execução das programações objeto de cancelamento será readequado para o exercício. Nesse sentido, convém informar que, no Ministério do Desenvolvimento Regional, os cancelamentos das dotações indicadas levarão a reorganizar o cronograma de execução de obras em andamento e repriorização da gestão do projeto de integração do Rio São Francisco.

11. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 236, DE 30/8/2021

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	0	25.700.000
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	76.990.000	8.626.862
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	0	86.082.731
Ministério da Economia	35.657.885	38.131.859
Ministério da Educação	71.585.949	63.212.029
Ministério da Justiça e Segurança Pública	94.190.190	0
Ministério de Minas e Energia	449.857.157	9.920.958
Ministério da Saúde	113.500.000	0
Ministério da Infraestrutura	968.017.902	0
Ministério das Comunicações	0	70.684.419
Ministério da Defesa	14.464.700	76.800.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	0	64.099.090
Ministério do Turismo	30.000.000	58.744.975
Ministério da Cidadania	67.000.000	250.000.000
Encargos Financeiros da União	163.444.517	196.369.679
Operações Oficiais de Crédito	0	1.500.000
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	0	15.600.000
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, relativo a:	0	1.119.235.698
- Recursos Primários de Livre Aplicação	0	85.657.885
- Recursos de Concessões e Permissões	0	420.276.139
- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0	449.857.157
- Recursos Próprios Financeiros	0	163.444.517
Total	2.084.708.300	2.084.708.300

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Fonte: 00 - Recursos Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	10.151.038.916
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	7.400.106.666
Abertos	7.314.448.781
Em tramitação	0
Valor deste crédito	85.657.885
(E) Outras modificações orçamentárias	43.378.125
Abertos	43.378.125
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.707.554.125

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	46.040.480
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	24.907.850
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	24.907.850
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	21.132.630

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	34.637.234
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	34.637.234
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	34.637.234
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	58.426.343
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	12.040.865
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	12.040.865
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	46.385.478

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	94.143.299
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	44.190.190
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	44.190.190
(E) Outras modificações orçamentárias	49.953.109
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	49.953.109
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	14.902.297.742
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	4.683.717.925
(C) Créditos Extraordinários	10.105.079.817
Abertos	10.105.079.817
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	113.500.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	113.500.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	834.825.413
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	275.000.000
Abertos	275.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	182.658.248
Abertos	58.658.248
Em tramitação	0
Valor deste crédito	124.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	377.167.165
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	377.167.165
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

((A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	738.051.700
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	563.763.100
Abertos	563.763.100
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	7.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	7.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	167.288.600

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.
Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

Fonte: 29 - Recursos de Concessões e Permissões

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	60.000.000
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	60.000.000
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	60.000.000
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	697.967.894
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	501.857.157
Abertos	52.000.000
Em tramitação	0
Valor deste crédito	449.857.157
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	196.110.737

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 23/08/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do
Ministério da Economia
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	26.764.330.657
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	163.444.517
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	163.444.517
(E) Outras modificações orçamentárias	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	26.600.886.140
(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021. Posição de 23/08/20	

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
						(F=E-A)/A
20.81101.14.422.5034.21AR.7142 - Promoção e Defesa de Direitos para Todos - No Estado do Paraná (Aquisição de equipamentos)		2.581.258		-2.581.258	0	
10.32101.25.131.0032.4641.0001 - Publicidade e Utilidade Pública - Nacional	100.000	100.000		-100.000	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P3.0027 - Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.488.753	1.488.753		-1.488.753	0	-100,00
10.74912.13.392.5025.20ZK.0001 - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	1.500.000	1.500.000		-1.500.000	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P0.0027 - Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas	1.656.763	1.656.763		-1.656.763	0	-100,00
10.54101.23.695.2223.15P1.3928 - Apoio à Construção da Segunda Etapa do Galpão Fábrica do Samba - No Município de São Paulo -	1.667.983	1.667.983		-1.667.983	0	-100,00
10.54101.13.392.5025.215G.0001 - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional	3.687.144	2.776.218		-2.776.218	0	-100,00
10.54902.13.391.5025.20ZH.0001 - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional	5.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A		
10.54902.13.392.5025.8106.0001 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual - Nacional	3.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00	
10.54902.13.392.5025.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	3.000.000	3.000.000		-3.000.000	0	-100,00	
10.53101.18.544.2221.10CT.0027 - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - No Estado de Alagoas	3.181.900	3.181.900		-3.181.900	0	-100,00	
10.52133.05.571.6013.14ML.0002 - Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz -	23.500.000	23.500.000		-22.240.892	1.259.108	-94,64	
10.54206.13.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	680.248	680.248		-604.529	75.719	-88,87	
10.54902.13.392.5025.20ZK.0001 - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual – Lei nº 11.437, de 2006 - Nacional	11.500.000	11.500.000		-9.524.697	1.975.303	-82,82	
10.20101.04.211.0032.15ST.0002 - Acesso à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	24.473.418	22.126.418		-16.900.000	5.226.418	-78,64	
10.32314.25.122.0032.216H.0001 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	138.699	138.699		-108.697	30.002	-78,37	
10.25101.23.125.2211.2022.0001 - Análise de Processos contra Práticas Desleais e Ilegais -	2.560.000	2.361.428		-1.800.000	561.428	-78,07	
10.53101.19.571.2217.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	5.738.461	5.683.370	0	-2.000.000	1.683.370	-70,67	

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
10.54101.13.392.5025.14U2.0001 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Nacional	2.847.368	2.847.368		-1.847.801	999.567	-64,90	
10.54101.13.392.5025.20ZG.0001 - Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional	6.365.190	5.146.116		-2.719.388	2.426.728	-61,88	
10.53101.15.121.2217.8874.0001 - Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional	7.114.737	6.916.624		-4.000.000	2.916.624	-59,01	
10.54101.13.392.5025.218A.0001 - Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional	1.867.929	1.585.790		-800.000	785.790	-57,93	
10.26298.12.365.6015.12KU.0001 - Apoio à implantação de escolas para educação infantil - Nacional	108.759.473	82.844.436		-32.844.436	50.000.000	-54,03	
10.53101.20.607.2217.12OB.0001 - Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	4.115.199	4.000.609		-1.990.000	2.010.609	-51,14	
20.55101.08.511.5033.8948.0001 - Apoio à Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos - Nacional	61.242.000	61.242.000		-30.000.000	31.242.000	-48,99	
10.25101.04.122.0909.00IO.0001 - Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional	200.012.875	115.354.151		-10.000.000	105.354.151	-47,33	
20.55901.08.244.5031.219E.0021 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	22.419.609	22.419.609		-10.000.000	12.419.609	-44,60	
10.54902.13.392.5025.20ZF.0001 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional	10.870.774	10.870.270		-4.689.613	6.180.657	-43,14	
10.32314.25.752.3001.20LF.0001 - Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional	4.771.544	4.554.329		-1.835.139	2.719.190	-43,01	

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
10.54101.23.695.2223.4590.0001 - Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional	7.069.932	7.069.932		-3.019.108	4.050.824	-42,70	
10.26101.12.122.0032.20RH.0001 - Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	68.345.355	53.094.063	400.000	-7.000.000	39.494.063	-42,21	
10.53201.18.544.2221.10ZW.0001 - Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional	16.456.295	16.456.295		-6.500.000	9.956.295	-39,50	
10.25101.23.693.2211.20ZO.0001 - Promoção e Gestão do Comércio Exterior - Nacional	3.586.662	3.408.513		-1.200.000	2.208.513	-38,42	
10.54101.23.695.2223.2C01.0001 - Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional	3.887.144	3.887.144		-1.451.716	2.435.428	-37,35	
10.54101.23.695.2223.218H.0001 - Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de	5.492.958	5.492.958		-2.046.866	3.446.092	-37,26	
10.55101.11.334.5027.215F.0001 - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária -	8.086.893	8.086.893		-3.000.000	5.086.893	-37,10	
20.55901.08.244.5031.219E.0043 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul	24.339.034	24.339.034		-9.000.000	15.339.034	-36,98	
10.26101.12.364.5013.6344.0001 - Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional	1.178.458	1.178.458		-428.259	750.199	-36,34	
20.55901.08.244.5031.219F.0031 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas	23.101.129	23.101.129		-8.038.050	15.063.079	-34,80	
10.54101.13.392.5025.219S.0001 - Desenvolvimento e Fortalecimento da	4.620.112	4.620.112		-1.600.112	3.020.000	-34,63	

							R\$ 1,00
Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A)	
10.20101.04.122.2201.21AN.0001 - Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	2.912.546	2.912.546		-1.000.000	1.912.546	-34,33	
20.55901.08.244.5031.219F.0026 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de	8.763.329	8.763.329		-3.000.000	5.763.329	-34,23	
10.53101.18.544.2221.12EP.0020 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) - Na Região Nordeste	76.693.667	76.693.667		-25.927.190	50.766.477	-33,81	
20.55101.08.244.5027.20GG.0001 - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza - Nacional	8.884.558	8.884.558		-3.000.000	5.884.558	-33,77	
20.55901.08.244.5031.219E.0035 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	44.765.996	44.765.996		-15.000.000	29.765.996	-33,51	
10.24101.19.571.2204.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	257.274.616	257.774.616		-85.679.952	172.094.664	-33,11	
20.55901.08.244.5031.219F.0041 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná	15.386.128	15.386.128		-5.000.000	10.386.128	-32,50	
20.55901.08.244.5031.219E.0031 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas	46.227.200	46.227.200		-15.000.000	31.227.200	-32,45	
20.55901.08.244.5031.219E.0015 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Pará	18.699.508	18.699.508		-6.000.000	12.699.508	-32,09	
20.55901.08.244.5031.219F.0033 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de	15.629.820	15.629.820		-5.000.000	10.629.820	-31,99	
10.32101.22.663.3002.20TZ.0001 - Desenvolvimento Sustentável e Tecnológico da	286.964	286.964		-89.843	197.121	-31,31	
20.55901.08.244.5031.219F.0043 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul	12.930.989	12.930.989		-3.849.700	9.081.289	-29,77	

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
20.55901.08.244.5031.219F.0024 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Norte	2.919.957	2.919.957		-861.314	2.058.643	-29,50	
10.32101.25.752.3001.21BA.0001 - Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico - Nacional	350.000	350.000		-100.000	250.000	-28,57	
10.20101.04.122.0032.6662.0001 - Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional	1.756.467	1.756.467		-500.000	1.256.467	-28,47	
10.32202.22.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	720.000	720.000		-200.000	520.000	-27,78	
20.55901.08.244.5031.219F.0029 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Bahia	11.321.013	11.321.013		-3.000.000	8.321.013	-26,50	
10.53201.20.607.2217.5260.0026 - Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha no Estado de Pernambuco - No Estado de Pernambuco	20.940.000	20.402.857		-5.000.000	15.402.857	-26,44	
20.55901.08.244.5031.219F.0023 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Ceará	7.618.664	7.618.664		-2.000.000	5.618.664	-26,25	
20.55901.08.244.5031.219F.0035 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São	42.339.431	42.339.431		-11.000.000	31.339.431	-25,98	
10.32314.25.121.3001.20LI.0001 - Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional	3.306.189	3.306.189		-855.153	2.451.036	-25,87	
10.32101.25.121.3003.4892.0001 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis - Nacional	408.325	408.325		-100.000	308.325	-24,49	
10.53201.18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na	67.315.656	65.441.221		-14.500.000	50.941.221	-24,32	

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação (C)	Valor das reduções deste crédito (D)	Dotação resultante (E=B+C+D)	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA (F=E-A)/A	R\$ 1,00
20.55901.08.244.5031.219F.0025 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado da Paraíba	6.319.976	6.319.976		-1.500.000	4.819.976	-23,73	
10.71101.28.846.0910.0128.0002 - Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	637.216.116	596.150.121		-109.500.000	486.650.121	-23,63	
10.54101.23.695.2223.20Y3.0001 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	24.757.267	24.757.267		-5.822.859	18.934.408	-23,52	
10.22101.21.606.1031.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	30.530.500	25.866.846	-1.138.725	-500.000	23.728.121	-22,28	
20.55901.08.244.5031.219F.0015 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Pará	6.296.134	6.296.134		-1.400.000	4.896.134	-22,24	
20.55901.08.244.5031.219E.0023 - Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	22.612.402	22.612.402		-5.000.000	17.612.402	-22,11	
20.55901.08.244.5031.219F.0051 - Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Mato	3.351.691	3.351.691		-700.000	2.651.691	-20,88	
10.22101.20.608.1031.0080.0001 - Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) -	1.300.000	1.300.000		-265.129	1.034.871	-20,39	
10.52121.05.153.6012.15W6.0001 - Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA) - Nacional	17.728.238	17.728.238		-3.601.835	14.126.403	-20,32	

segunda-feira, 23 de agosto de 2021

Página 7 de 7

MENSAGEM Nº 435

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.084.708.300,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 6 de setembro de 2021.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/09/2021	24/09/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
23/09/2021		Despachado
	23/09/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
	24/09/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
	27/09/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional